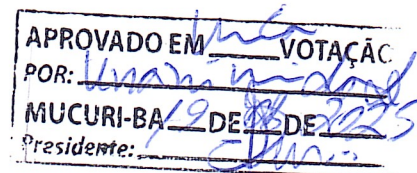


CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI



INDICAÇÃO Nº 180/2025

O Vereador **Edison Silva de Mattos**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Adoção de medidas administrativas para tornar obrigatória a disponibilização de auxílio à mulher em situação de risco em bares, restaurantes, casas noturnas e estabelecimentos similares.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

A presente indicação tem como objetivo contribuir ativamente para o enfrentamento à violência contra a mulher em espaços públicos e privados de convivência, especialmente em bares, casas noturnas, restaurantes e estabelecimentos congêneres. Esses locais, embora destinados ao lazer e à socialização, infelizmente também são ambientes em que muitas mulheres estão vulneráveis a situações de assédio, importunação sexual e até agressões mais graves.

Segundo dados de organizações que atuam no combate à violência de gênero, é comum que mulheres se sintam constrangidas ou ameaçadas nesses espaços, muitas vezes sem saber a quem recorrer ou como pedir ajuda de forma segura e discreta. Diante disso, é fundamental que o Poder Público atue para garantir ambientes mais seguros e acolhedores para todas as pessoas, especialmente para aquelas em maior situação de vulnerabilidade.

A proposta visa tornar obrigatória a adoção de protocolos de acolhimento e auxílio à mulher em situação de risco nesses estabelecimentos. Isso inclui, por exemplo:

- Afixação de cartazes informativos com orientações claras sobre como solicitar ajuda;
- Treinamento de funcionários para identificar sinais de violência ou constrangimento;



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

- Acompanhamento até local seguro e, se necessário, acionamento da polícia ou oferta de transporte seguro.

Vale destacar que medidas semelhantes já foram adotadas com sucesso em diversos municípios brasileiros, sendo inclusive incentivadas por campanhas nacionais e internacionais de proteção à mulher. Iniciativas como “sinal vermelho” ou “peça um drink X” têm se mostrado eficazes e de fácil implementação.

Além de prevenir situações de violência, a medida também contribui para a conscientização social sobre a importância do respeito à integridade física, moral e emocional das mulheres, reforçando o compromisso do município com políticas públicas de proteção e igualdade de gênero.

Certo de poder contar com o apoio e aprovação dos ilustres colegas, expressamos desejo de que a proposta seja acolhida pelo Poder Executivo do Município, para realização desta política pública, pois será de extrema relevância para nossos Municípios.

Gabinete do vereador, em 06 de agosto de 2025.

Edison Silva de Mattos (Podemos)

Vereador-autor